

**HELICÓPTEROS DO BRASIL - HELIBRAS**  
CNPJ/MF nº 20.367.629/0001-81  
NIRE 31.300.052.184  
**Edital de Convocação**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
Ficam convocados os senhores acionistas da **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS** ("Companhia"), nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e do artigo 6º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 13 de maio de 2026, às 14 horas, presencialmente na filial da Companhia, localizada na Avenida Santos Dumont, 1979 - Setor C - Lote 03, Santana, Aeroporto Campo de Marte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 124, §2º-A da Lei das S.A., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre a reeleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail [timossi@airbus.com](mailto:timossi@airbus.com), [Itajubá/MG](mailto:Itajubá/MG), 05 de maio de 2026, Alberto Duck - Presidente do Conselho de Administração

**BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA S.A. - CNPJ 11.519.930/0001-72 | NIRE 31208706416 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam pelo presente edital convocados todos os acionistas, atendendo a convocação desta Diretoria, na forma dos Estatutos e da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), para Assembleia Geral Ordinária DIGITAL (art. 121 e ss. da Lei das S/A c/c IN 81/2020 DREI) que será realizada em 20/05/2026, às 17h00, em primeira convocação às 17h30, em segunda convocação de forma virtual (<https://meet.google.com/gjg-iam-kozp>) para a discussão e votação da pauta da dia, sendo: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2025\*\*\*(i) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Informe sobre os negócios da Companhia e demais assuntos pertinentes e interessantes aos acionistas (sem deliberações). (\* Qualquer acionista poderá requerer aos Diretores formas alternativas de participação (plataformas alternativas) em até 2 dias úteis antes da realização do ato. (\*\* A documentação contábil respectiva poderá ser consultada nos repositórios oficiais ou requerida pelo e-mail abaixo indicado. (\*\*\*) Acionistas representados por procuração deverão enviar o instrumento com 2 dias úteis antes da realização do ato. Email para contato: [fausto.sette@seeb.com.br](mailto:fausto.sette@seeb.com.br). **BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA S.A. | Leonardo Silveira Coli, Diretor Presidente.**

**CEDO**  
B3 LISTED N1  
**CIA. DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO E CACHOEIRA**  
CNPJ/MF nº 17.245.234/0001-00 - NIRE Nº 31300044254  
**COMPANHIA ABERTA**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Cia. de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, com sede social em Belo Horizonte (MG), na Rua Paraíba, nº 330, 9º andar, Edifício Seculus Business Center, Bairro Funcionários, convoca seus acionistas a se reunirem em primeira convocação, em 05 de junho de 2026, às 10:00 horas, para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada de modo exclusivamente digital, plataforma digital Teams, conforme detalhado mais adiante, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada pela Resolução CVM 204/2024, cuja pauta para será para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração.  
2. Eleger membros que irão compor o Conselho de Administração em decorrência do fim do mandato, para novo mandato de dois anos, até a AGO que julgar as contas do exercício de 2027.  
3. Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.  
4. Revisão e fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o período 2026-2027.  
**Documentos à disposição dos acionistas:** A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar a assembleia geral de modo exclusivamente digital com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Toda a documentação pertinente às matérias a serem deliberadas na assembleia geral, inclusive, as instruções para o credenciamento e participação do acionista, estão à disposição na sede da empresa, no site: Cedro/Investidores ([www.cedro.com.br](http://www.cedro.com.br)), e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail direcionado a Relações com Investidores - RI, Diretor de Relações com Investidores, no endereço [ri@cedro.com.br](mailto:ri@cedro.com.br).  
**Participação na Assembleia:** Com o objetivo único de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da assembleia geral, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto sejam encaminhados, preferencialmente, com até 1 (um) dia útil antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, para o e-mail: [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br). Caso não possa participar da assembleia geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que esse seja acionista ou administrador da sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.  
**Participação remota e voto a distância:** Conforme detalhado no Manual de Participação das Assembleias ("Manual"), a participação do acionista na assembleia geral pode ser pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP. A participação via plataforma digital Teams estará restrita aos acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos detalhados no Manual, e que ingressarem no sistema até o momento da abertura dos trabalhos das Assembleias. Nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Destaca-se a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com maior antecedência possível, de forma a facilitar o processamento da solicitação pela Companhia e a participação dos demais acionistas. A participação do acionista poderá ser por meio de sistema eletrônico ou via boletim de voto a distância ("BVD"), nos termos descritos abaixo e conforme as instruções detalhadas contidas no Manual de Participação e, no caso da participação via boletim de voto, no próprio boletim. A fim de viabilizar operacionalmente esse procedimento, os acionistas que desejarem participar da assembleia deverão enviar tal solicitação à Companhia pelo e-mail [assembleia@cedro.com.br](mailto:assembleia@cedro.com.br), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Caso opte pelo voto a distância, até o dia 01/06/2026, sábado, inclusive, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância - ("BVD") diretamente à Companhia exclusivamente por meio eletrônico. Poderá também o acionista transmitir instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: a) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço; ou b) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de agências Bradesco; ou ainda, c) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas. Para informações adicionais, deverão ser observados as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 alterada pela Resolução CVM 204/2024 e possíveis demais alterações, além dos procedimentos descritos no BVD disponibilizado pela Sociedade. O acionista devidamente cadastrado que participar por meio da plataforma Teams será considerado presente à AGO (podendo exercer seus respectivos direitos de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos da legislação vigente. Na hipótese de o acionista que tenha solicitado previamente sua participação, não receber da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até as 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 04 de junho de 2026, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55(31) 98799-0199 em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 05 de junho de 2026, a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia, porém, não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como, por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na assembleia geral. Os acionistas que solicitem sua participação deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital Teams, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio).  
Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.  
**Fabiano Soares Nogueira**  
Presidente do Conselho de Administração

**INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A.**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A. - CNPJ 13.938.427/0001-87 DATA: 16/05/2026, sábado.**  
**HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08h00min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 08h15min. **LOCAL:** Será realizado em formato híbrido, presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom: <https://us06web.zoom.us/j/812222222222>. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovação das demonstrações financeiras do Exercício de 2025; 2. Aprovação do orçamento do exercício 2026; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas interessados em ingressar na reunião através de videoconferência deverão requerer o link de acesso através do e-mail [timossi@airbus.com](mailto:timossi@airbus.com), [Itajubá/MG](mailto:Itajubá/MG), 05 de maio de 2026, Alberto Duck - Presidente do Conselho de Administração

**INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS QUOTISTAS DO INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO**  
- CNPJ 14.377.211/0001-52 DATA: 16/05/2026, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08h45min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 09h00min. **LOCAL:** Será realizado em formato híbrido, presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom: <https://us06web.zoom.us/j/812222222222>. **ORDEM DO DIA:** 1. Informe de saída de quotistas; 2. Aprovação das demonstrações financeiras do Exercício de 2025; 3. Aprovação do orçamento do exercício 2026; 4. Eleição dos membros da Diretoria; 5. Mudança de regime tributário e consequentes adaptações. 6. Alteração de Classe de Quotas; 7. Ingresso/Saída de quotistas. P/p: **FERNANDA DE FARIA ABREU FERRACIOLI**

**ESCOLA DE GESTÃO AQUILA**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS QUOTISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO AQUILA**  
- CNPJ 19.045.439/0001-69 DATA: 16/05/2026, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 9h30min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 9h45min. **LOCAL:** Será realizado em formato híbrido, presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom: Escola: <https://us06web.zoom.us/j/812222222222>. **ORDEM DO DIA:** 1. Informe de saída de quotistas; 2. Aprovação das demonstrações financeiras do Exercício de 2025; 3. Aprovação do orçamento do exercício 2026; 4. Eleição dos membros da Diretoria; 5. Mudança de regime tributário e consequentes adaptações. 6. Alteração de Classe de Quotas; 7. Ingresso/Saída de quotistas. Diretor: **FERNANDA DE FARIA ABREU FERRACIOLI**

**BRK Ambiental – Manso S.A.**  
CNPJ/MF nº 19.246.473/0001-00 – NIRE 31.300.105.954  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2026, às 09:00 horas**  
**Data, Hora e Local:** Realizada de forma digital aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental – Manso S.A., localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.420, 9º andar, sala 907, Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Ediais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados, de forma digital e físico, no jornal Diário do Comercio, na página 07, na edição de 16 de abril de 2026 e na página de relação com investidores da Companhia ([www.brkambiental.com.br](http://www.brkambiental.com.br)). **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às Demonstrações Financeiras. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Marcos Roberto Mendanha Nogueira, e pelo Secretário, Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre – (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (3) remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: (1) aprovar, após esclarecimentos dos representantes da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia no último exercício social, as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (2) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 36.376.564,54 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 1.818.828,23 (um milhão, oitocentos e dezotoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 11.278.513,14 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos), retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do Art. 202 da Lei das S.A.; (iii) R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), distribuídos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a título de dividendos intermediários; e (iv) R\$ 6.279.223,17 (seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três centavos), a título de Juros sobre Capital Próprio distribuídos no exercício de 2025; e (3) aprovar o montante global de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), como limite da remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2026, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela atual única acionista BRK Ambiental Participações S.A. (representada por seus Diretores Jorge Augusto Regis Gomes e Felipe Cardoso de Gusmao Cunha). Confere com o original transcrito no livro próprio. Belo Horizonte/MG, 17 de abril de 2026. Marcos Roberto Mendanha Nogueira, Presidente e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. Assinada de forma digital pelo Srs. Marcos Roberto Mendanha Nogueira (Presidente da Reunião) e Rodolfo Duarte Bruscaín (Secretário da Reunião). Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13843962 em 06/05/2026. Protocolo 262854759 de 24/04/2026. Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral.

ANUNCIE NO

Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br  
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio



diariodocomercio



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 07/05/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/07-05-2026-p3/>